



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

EDITAL Nº 2412/2023/MUSICA-DIR-UFMG

O Vice-diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Carlos Aleixo dos Reis, no uso de suas atribuições, torna público que serão recebidas as inscrições para a escolha de 03 (três) representantes docentes (titular e suplente) dentre os professores da Escola de Música da UFMG, com mandato de 02 (dois) anos, para recomposição do Colegiado do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG/ CENEX Música, conforme estabelece o Regimento Interno do CENEX Música, considerando o disposto na Resolução do CEPE UFMG nº 06/2020 e de acordo com os termos do presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A eleição a que se refere este Edital destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de representantes (titular e seu respectivo suplente) dos professores da Escola de Música, junto ao Colegiado do CENEX Música ;
- 1.2. O representante titular e seu respectivo suplente serão eleitos por maioria simples do votos, com mandato de 2 **(dois) anos**, permitida a recondução;
- 1.3. As vigências dos mandatos terão início a partir da emissão da Portaria de nomeação;
- 1.4. Os votos para eleição do Representante e do Suplente serão atribuídos e apurados concomitantemente;
- 1.5. A escolha será realizada por escrutínio secreto, sendo considerados eleitos os candidatos que alcançarem a maioria simples dos votos;
- 1.6. Poderão se inscrever todos os professores lotados e em exercício na Escola de Música da UFMG;
- 1.7. Estão aptos a votar professores lotados e em exercício na Escola de Música da UFMG.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O **prazo para inscrições** se iniciará às no dia **23 de outubro de 2023** e se encerrará no dia **06 de novembro de 2023**;
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de e-mail enviado pela chapa dos interessados para a Secretaria do Cenex da Escola de Música pelo endereço eletrônico cenex@musica.ufmg.br.

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1. A eleição será realizada no dia **14 de novembro de 2023**, no horário das **08 horas às 13 horas**, por escrutínio secreto, por meio do Sistema de Consultas da

UFMG <https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/> .

3.2. A autenticação dos eleitores no Sistema será por meio de seu e-mail institucional. Após receber mensagem do Sistema, e durante o período de votação, o eleitor deve: (1) acessar o portal MinhaUFMG/Sistemas/Consultas Eleitorais ou o site consultas.ufmg.br, (2) localizar a eleição, (3) copiar o código token, (4) clicar no link da consulta, (5) fazer suas escolhas na eleição, (6) validar o voto informando o código token, e (7) finalizar o seu voto.

4. DA APURAÇÃO

4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação, por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, haverá a publicação do resultado;

4.2. Serão eleitos os candidatos que alcançarem a maioria simples dos votos;

4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (Art. 30 do Regimento Geral da UFMG).

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

5.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

5.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado;

5.2. O Resultado da Eleição será homologado após o prazo de recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição;

6.2. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada;

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.

Professor Carlos Aleixo dos Reis

Vice-diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 19/10/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2729198** e o código CRC **04FB34D7**.
